



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-1033 Fax: (14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

prefeiturabofete@hotmail.com

Decreto n.º 2.080
de 19 de dezembro de 2007.

Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e

Considerando-se que o dia 25 de dezembro, é comemorado em todo o mundo, como dia do "Natal de Jesus Cristo" feriado nacional e que no corrente exercício, ocorrerá no terceiro dia da semana;

Considerando-se também que o dia 1º de Janeiro, é festejado no mundo como Dia de "Confraternização Universal" feriado nacional e que no exercício futuro, ocorrerá no terceiro dia da semana.

Decreta

Artigo 1º- Art. 1º- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 24 e 31 de dezembro do corrente exercício, ambos na segunda feira, com exceção do Departamento de Saúde e Setor de Limpeza Pública, os quais prestam serviços considerados essenciais.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2007.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Benedites Santes Maracajá
Chefe da Lançadoria